



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 338/89

Autoriza Gestões Objetivando Criação de Curso que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em sessão realizada no dia 04 de setembro de 1989,

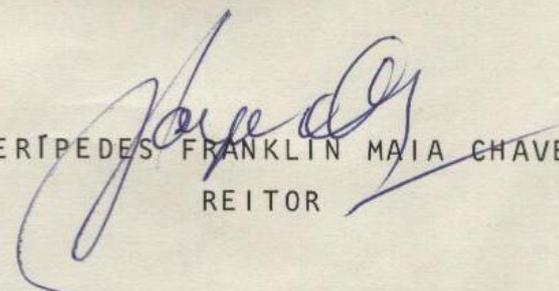
RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o setor competente da Faculdade de Veterinária, a manter gestões, junto aos órgãos competentes ( CAPES e outros ), objetivando a criação do Curso de Mestrado em Medicina Veterinária.

Art. 2º- Remeter o Processo de Criação do Curso de Mestrado em Medicina Veterinária à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para que emita Parecer.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 1989.

  
PERTPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR